

**PORTARIA N.º 678/2016-DG**

**Súmula:** Nomear membros para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN/PR.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual n.º 5554, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs e alterações estabelecidas no Decreto n.º 12.048, de 02 de setembro de 2014, e ainda considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503/1997 e Resolução n.º 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear para integrarem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, nos termos dos dispositivos estabelecidos no Decreto Estadual acima já mencionado, os seguintes membros:

Viviane Aparecida Consolin Smarzarro	RG 3.873.826-7	Assessora Jurídica
Cristiane da Aparecida Meira	RG 7.280.434-1	Assistente de Cartório
Dhayani Maciel Pereira	RG 7.312.654-1	Assistente de Cartório
Anderson Fabiano Luvizotto	RG 6.384.450-0	Assistente de Cartório
Andresa Soto Favaretto	RG 6.330.826-9	Assistente de Cartório
Idamara Gonzatto dos Santos	RG 7.817.480-3	Secretária JARI I
Luciana Cândida Barra Wojcik	RG 4.355.599-5	Secretária JARI II
Eliane dos Santos Donini	RG 4.486.536-0	Secretária JARI III
Eclemir Rosa Souto Costa	RG 4.332.598-1	Secretária JARI IV
Juan Ramon Soto Franco	RG 6.989.235-3	Secretário JARI V
Alexandro Sebastião Carneiro de Melo	RG 5.368.945-0	Secretário JARI VI
Carlos César Costa	RG 6.279.578-6	Secretário JARI VII

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.º 497/2014-DG, 358/2015-DG, 387/2015-DG, 410/2015-DG e 147/2016-DG, bem como demais disposições em contrário.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**